

CÓDIGO IH/USMA/033	VERSÃO 4	DATA DA APROVAÇÃO 26/08/2013	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 1	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

**ANÉIS E ARTEFATOS DE BORRACHA**

*\*Após o término do processo de homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações via internet:*

[www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► **FORNECEDORES** ► **CADASTRO**.

**INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCA**

**\*1º PASSO – APRESENTAÇÃO** – Emitir carta de apresentação (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado (descrição detalhada), localização da planta, indicação de que a fabricação é própria e nenhuma etapa do processo é terceirizada.

**\*2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO** – Preencher ficha de Auto Avaliação de Fornecedor.  
[www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

**\*3º PASSO – CONTRATO SOCIAL** – Apresentar cópia do contrato social, cujo objetivo social deve conter a fabricação de artefatos de borracha.

**\*4º PASSO – CATÁLOGOS TÉCNICOS** – Apresentar de catálogos técnicos de todos os materiais objeto da solicitação, contendo especificação detalhada, desenhos, dimensões.

**\*5º PASSO – ATESTADOS DE DESEMPENHO TÉCNICO** – Apresentar de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado. Estes atestados deverão ser emitidos por Companhias de Saneamento (Sabesp, Copasa etc.) ou indústrias de processo (Petrobrás, fabricantes de papel etc.). O atestado deve conter:

Data de instalação, data de assinatura do atestado, relato do desempenho do produto, local de instalação, dados de contato do expedidor do atestado e dos líderes de operação e manutenção do local onde os materiais encontram-se instalados.

CÓDIGO IH/USMA/033	VERSÃO 4	DATA DA APROVAÇÃO 26/08/2013	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 2	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

**ANÉIS E ARTEFATOS DE BORRACHA**

**\*6º PASSO – REGISTRO EM CONSELHO** – Apresentar cópia dos registros junto ao Conselho Regional de Química CRQ ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (pessoas física e jurídica);

**7º PASSO – AMOSTRAS** – Deverá ser fornecido juntamente com os demais itens 10 peças de cada tipo de anel em dois DN diferentes (Ex 5,0 peças Anel de borracha para tubo PVC coletor de esgoto DN 100 e 5,0 Anel de borracha para tubo PVC coletor de esgoto DN 150).

Para guarnição: 50 peças conforme EB/USMA/035.

Obturador latão vedação borracha nitrílica para registro de pressão: 10 peças cada bitola, conforme EB/USMA/040

Borracha lençol: 10,0 kilos conforme especificado BORRACHA LENÇOL 1/8” POLEGADA DE ESPESSURA COM 2 LONAS.

Todos os itens deverão apresentar marca do fabricante (solicitante).

Demais itens solicitar informações.

**\*8º PASSO – RELATÓRIO DIMENSIONAL** – O solicitante deverá anexar à documentação, relatório dimensional por peça, ou seja, para cada item/bitola um dimensional deverá ser apresentado.

**9º PASSO – QUALIDADE** – Apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- \* Recepção da matéria prima
- \* Transformação
- \* Controle da Qualidade (produto acabado)
- \* Rastreabilidade
- \* Registros

Obs1. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado.

Obs2. Deverá ser anexado cópia dos certificados de aferição de todos os equipamentos utilizados na verificação da qualidade dos materiais (Ex. Termômetros, paquímetros etc...).

CÓDIGO IH/USMA/033	VERSÃO 4	DATA DA APROVAÇÃO 26/08/2013	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 3	DE 4
-----------------------	-------------	---------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

**ANÉIS E ARTEFATOS DE BORRACHA**

**\*10º PASSO – ENSAIOS** – Apresentar cópia de todos os ensaios (por DN e tipo de anel) contidos nas Normas Técnicas de referência dos materiais (dimensional, dureza, deformação permanente à compressão a quente e envelhecimento acelerado em estufa, tolerâncias). Para demais itens cópia do laudo da matéria prima.

**\*11º PASSO – LABORATÓRIO** – O proponente deverá possuir em sua unidade fabril estrutura para a verificação da qualidade, todos os equipamentos (durômetros, paquímetros, termômetros etc.) deverão estar aferidos e possuir laudo emitido por órgão credenciado ao INMETRO.

**\*12º PASSO – VISITA TÉCNICA** – Após a verificação de todos os passos anteriores, poderá ser agendada visita técnica nas instalações da empresa objetivando:

- confronto *in loco* das informações prestadas na Ficha de Auto Avaliação do Fornecedor;
- verificação das instalações físicas da empresa;
- verificação da capacidade produtiva;
- verificação dos procedimentos e boas práticas de produção;
- verificação da área destinada ao Controle da Qualidade;
- realização de todos os ensaios previstos nas NBR's / especificações em lotes preparados para esta qualificação ou material de estoque da empresa (todos os ensaios deverão ser realizados nas instalações da empresa, não sendo permitido terceirizar ensaios);
- auditoria da rastreabilidade dos processos e materiais empregados nos produtos acabados.

**\*13º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA** – Após a realização da visita técnica será informada a relação de itens para os quais a empresa reúne condições e será incluída a marca do fabricante nos respectivos códigos de material.

**\*14º PASSO – LICITAÇÕES** – Após inclusão da marca do fabricante nos códigos de material, este é considerado apto a participar de processos licitatórios ou negociar junto às empreiteiras de obras SANEPAR, para aqueles materiais aprovados.

CÓDIGO	VERSÃO	DATA DA APROVAÇÃO	ELABORAÇÃO	PÁG.	DE
IH/USMA/033	4	26/08/2013	PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	4	4

ASSUNTO

**ANÉIS E ARTEFATOS DE BORRACHA*****LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:***

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

*\*Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.*

**COMUNICADO**

**Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.**